



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do Curso de Formação de Formadores – Nível I, Módulo III, nos termos do PA-MEM- 2019/08041.

<b>PROFESSORES</b>	<b>CPF</b>
Erisevelton Silva Lima	480.295.721-15
Fernando de Assis Alves	014.773.331-69

Belém, 08 de abril 2019.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração